Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 3.481, DE 27 DE MARÇO DE 2009

Prorroga o prazo para pagamento da cota única do IPTU do exercício fiscal de 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 15 de abril de 2009 o prazo para pagamento da cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do Município de Miguel Pereira, relativo ao exercício fiscal de 2009, com desconto de 10% (dez por cento).

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Pereira, 27 de março de 2009.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 31 a 31 MARÇO / 2009.
Jornal BIM Nº 124
Página 02
Rubrica
Mat. 01/2349